

# CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

PRESIDÊNCIA

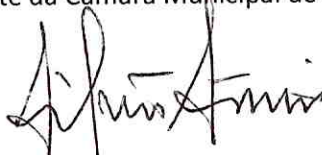
## Despacho n.º 18 P/2022

Considerando a necessidade de efetuar vistorias no âmbito do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, ambos na redação atual, ficam por este meio designados, para integrar a respetiva comissão de vistorias para os fins previstos na supracitada legislação, os seguintes trabalhadores do município:

- Nuno Fonseca – Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Vitor Ho Teixeira, técnico superior (na área de arquitetura);
- Vitor Rosa, técnico superior (na área de engenharia civil);
- José Pires, técnico superior (na área de engenharia eletrotécnica)
- Carla Marques, assistente técnica.

Azambuja, 11 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Silvino José da Silva Lúcio